





# LICITAÇÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

# EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA "BELINHA LISBOA", PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 20/01/2024 EM COMEMORAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO-2024 DO POVOADO BAIXA GRANDE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA/PE.

ANO: 2024



#### Oficio nº. 082/2023

Da: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Ao Ilmº. Assessor Jurídico do Município de Palmeirina/PE

Dr. Lucas Evangelista Costa - OAB Nº. 51463

**Assunto:** Solicitação Parecer Jurídico – Fomalização Inexigibilidade nos moldes do Inc. III do art. 25 da Lei 8.666/93.

Senhor Assessor.

Solicito a Vossa Senhoria, parecer jurídico acerca da formalização de Inexigibilidade de licitação nos moldes do Inc. III do art. 25 da Lei 8.666/93, destinado a CONTRATAÇÃO DA CANTORA "BELINHA LISBOA", PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 20/01/2024 EM COMEMORAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO-2024 DO POVOADO BAIXA GRANDE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA/PE, através da empresa DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº. 13.921.222/0001-99, com sede na Rua Amaro Lúcio, nº. 55 – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55.385-000, nos termos do Inc. III do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 053/2023 , pelo valor global da apresentação artística no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para tanto segue: Termo de Referência e Documentação pertinente para formalização da futura contração através de Inexigibilidade de Licitação.

Após análise e parecer, solicito a devolução deste para darmos prosseguimento aos trâmites licitatórios.

Sem mais, elevo de elevada estima e consideração.

Palmeirina, 28 de dezembro de 2023.

Anderson V da Silva Secretaria de Educação Cultura da Sportes CPF:014 da 9,854/03 Portaria 060/2023

ANDERSON VIANA DA SILVA Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Portaria nº. 060/20213





#### TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DA CANTORA "BELINHA LISBOA", PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 20/01/2024 EM COMEMORAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO-2024 DO POVOADO BAIXA GRANDE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA/PE, através da empresa DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº. 13.921.222/0001-99, com sede na Rua Amaro Lúcio, nº. 55 – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55.385-000, nos termos do Inc. III do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93.

#### 1.1 DAS ESPECIICAÇÕES DO OBJETO:

	BANDA/ARTISITA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR DO CACHÊ
-	BELINHA LISBOA.		22:hs:00min	02:00hrs	R\$ 30.000,00

#### 2 JUSTIFICATIVA

- 2.1 Após análise da documentação aprsentada pela empresa **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME CNPJ Nº. 13.921.222/0001-99,** em tendo em vista a natureza dos serviços em tela, entendemos que a contraação pode ser efetivada através de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", nos moldes do Inc. III do art. 25 da Lei 8.666/93.
- 2.2 E, com o objetivo de instituir o devido Processo Administratuvo que visa à expedição do de Inexigibilidade de Licitação, informamos a existência de previsão de recurso orçamentários para o Exercício de 2023, para assegurar o pagamento das obrigações, com base na dotação abaixo discriminada e informada pelo setor de contabilidade.
- 2.3 Não obstante, acompanha o presente proceso, a comprovação da consagração do artista, os preços praticados no mercado e a exclusividade para comprovação da contratação direta. Por fim diante de todo o exposto, vale ressaltar que os Serviços que este Executivo pretende contratar, se refere a contratação de profissional do setor artísitico, através de empresário exclusivo.

# 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO



02.0501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13 Cultura

13.392 Difusão cultural

13.392.1301 PROMOCAO E DIFUSAO DA CULTURA LOCAL

13.392.1301.2037 PROMOCAO E PATROCINIO DE FESTIVIDADES CIVICAS,

TRADICIONAIS, FOLCLORICAS E OUTROS

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

#### 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 A prestação dos serviços será efetuada através da apresentação do Artista CONTRATAÇÃO DA CANTORA "BELINHA LISBOA", PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 20/01/2024 EM COMEMORAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO-2024 DO POVOADO BAIXA GRANDE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA/PE.

#### 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O serviços será realizado em conformidade com as caracterísiticas constidas neste Termo de Referência, e conforme o dispoto no Inc. III do art. 25 da Lei 8.666/93.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A CONTRATADA assume a responsabilidade do comparecimento "BELINHA LISBOA", no dia 14/06/2023, em Via Pública no POVOADO BAIXA GRANDE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA/PE, para cumprir no mínimo (02:00) duas horas de serviços artísticos.
- A CONTRATADA é responsável por todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e sociais decorrentes da prestação dos serviços ora contratados, isentando a CONTRATANTE de quaisquer outras obrigações além daquelas estabelecidas no presente Termo.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1 Alvarás e licenças necessárias nas repartições públicas competentes, além de providenciar seguranças para o palco e componentes da **CONTRATADA**, até o término da apresentação.



- 7.2 A segurança dos equipamentos e instrumentos musicais, bem como todo e qualque bem de propriedade da banda durante a apresentação.
- 7.3 Providenciar palco coberto que ofereça segurança para o bom desempenho dos artistas da banda.
- 7.4 Providenciar água mineral e lanche para os integrantes da banda e equipe técnica durante a realização do evento.
- 7.5 Efetuar o pagamento integral à **CONTRATADA**, mesmo sem a apresentação do show por motivo de ausência de energia elétrica no local, ou, na ocorrência de qualquer fato que impedir ou atrapalhar a apresentação do Artista.
- 7.6 Fica de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE** toda parte de **SONORIZAÇÃO** do show, ficando de nos enviar os contatos telefônicos da empresa responsável.

#### 8. DA RESCISÃO, CANCELAMENTO OU ATRASOS.

- 8.1 Fica estipulado que o descumprimento de quaisquer das condições previstas neste contrato, importará no pagamento, pela parte infratora à outra parte, de multa compensatória de 80% (Oitenta por cento).
- 8.2 Caso não haja o pagamento na forma aqui prevista, a Banda não se apresentará e não será obrigada a devolver a quantia já recebida, que terá caráter de indenização.
- 8.3 Na Ocorrência de: tempestades que provoquem falta de energia elétrica, desabamentos ou catástrofes de qualquer natureza, a **CONTRATADA** aguardará um comunicado da **CONTRATANTE** para a apresentação no mesmo dia ou para marcação de uma nova data para a realização do evento.
- 8.4 A não apresentação ou interrupção do serviço CONTRATADA em consequência da perturbação da ordem, desrespeito físico / moral da CONTRATADA é de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE a quem cabe a segurança e a ordem no local do evento.



8.5 Caso a **CONTRATADA** não compareça para a apresentação do(s) show(s), aqui CONTRATADA, ficará obrigada a restituir os valores efetivamente recebidos, acresidos de multa de 10% (dez por cento).

altura Municipa

#### 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1 A execução do repertório de atração ficará a critério da **CONTRATADA**, o qual pode acrescentar outras músicas, desde que seja informado com antecedência.
- 9.2 A parte que assina este instrumento como representante do **CONTRATANTE** o faz também por si como **RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO** do presente contrato ficando solidariamente responsável pelo cumprimento;
- 9.3 A **CONTRATADA** e os respectivos integrantes estão isentos de toda e qualquer responsabilidades por danos materiais causados pelo público presente, motivo por excesso de entusiasmo coletivo, bem como, o de apresentar-se no local ou dar prosseguimento ao show.
- 9.4 **A CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada pela não presença no local do show, na data e na hora programada, na ocorrência de: calamidades públicas, tempestades que provoquem falta de energia elétrica, desabamentos ou catástrofes de qualquer natureza.

Palmeirina, 28 de Dezembro de 2023.

Anderson V. da Silva Secretaria de Educação Cultura Esportes CPF:014 619.884/03 Portaria 060/2023

ANDERSON VIANA DA SILVA Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Portaria nº. 060/20213